



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO RODEIO BONITO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº301/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HORAS MAQUINA FIRMADO EM 27 DE SETEMBRO DE 2024.

Que entre si realizam, o **MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO - RS**, Órgão de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 87.613.204/0001-86, com sede na Av. do Comércio, 196, na cidade de Rodeio Bonito - RS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal **Sr. Paulo Duarte**, brasileiro, união estável, residente e domiciliado a rua Assis Brasil, nº 315, Centro, na cidade de Rodeio Bonito/RS, portador do CPF sob nº 344.372.821-91, da RG nº 04352009-MT, doravante denominado de **Contratante**, e de outro lado a empresa **MARANGON TERRAPLENAGENS LTDA**, estabelecida na RS 587, KM 01, nº 775, bairro Centro, no Município de Rodeio Bonito/RS, inscrito no CNPJ nº **08.025.634/0001-00**, representado neste ato pelo Sr. **Sandro Marangon**, brasileiro, portador da C.I. 8070144277, expedida pela SSP/RS e CPF nº 971.525.600-72, residente e domiciliado na cidade de Rodeio Bonito/RS, doravante denominado de **Contratada**, de comum acordo e amparado na Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, **DECLARAM** pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e contratado entre si, **ADITAR** o contrato nº 301/2024 de Prestação de Serviços de Horas Máquinas para atender as demandas das Secretarias de Obras e da Agricultura do Município de Rodeio Bonito/RS, e demais condições conforme segue:

Cláusula Primeira: Do Fornecimento: A CONTRATADA na qualidade de vencedora da modalidade de Pregão Eletrônico nº 26/2024, Processo Licitatório nº 169/2024, a qual está vinculada a este instrumento de contrato e conforme justificativa em anexo, se compromete a fornecer para o CONTRATANTE, os seguintes serviços: Conforme segue:

Item	Qtde Licitada	Unid.	Descrição	Percentual Aditivado	Qty Aditivar
01	250	H	Prestação de Serviços de Escavadeira Hidráulica de no mínimo 7.500Kg, com potência mínima de 60Hp, profundidade mínima de 4 mt, com no máximo 3 anos de uso, para realização de trabalhos de abertura de valas para colocação de tubos e reforma de açudes e bebedouros para animais onde deverão estar inclusas as despesas com operador da máquina, abastecimento, transporte da máquina, peças e serviços. Escavadeira Marca: LIUGONG 908E ANO 2023	25%	62
02	400	H	Prestação de Serviços de Caminhão traçado 6x4 com caçamba, com capacidade de carga de no mínimo 12m³, para realização de transporte de terra, cascalho e pedra, onde deverão estar inclusas as despesas com motorista, abastecimento, transporte, peças e serviços. Caminhão VW-26260 6X4 ANO 2011.	25%	100
03	400	H	Prestação de Serviços de Caminhão traçado 8x4 com caçamba, com capacidade de carga de no mínimo 22m³, com ano mínimo 2011, para realização de transporte de terra, cascalho e pedra, onde deverão estar inclusas as despesas com motorista, abastecimento, transporte, peças e serviços. Caminhão SCANIA-P420 8X4-ANO 2011.	25%	100



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

06	350	H	Prestação de Serviços de Mini Escavadeira Hidráulica sobre esteira, com no mínimo 15hp de potência, ano igual ou superior a 2021, com capacidade mínima operacional de 597 kg, 3 cilindros, capacidade de carga 0,11m ³ , com cabine fechada e com peso operacional de no mínimo 3.800Kg, para realização de trabalhos em cascalheiras, carregamento de caminhões, construção e reforma de açudes e bebedouros para animais e serviços de terraplanagem em geral, onde deverão estar inclusas as despesas com operador da máquina, abastecimento, transporte da máquina, peças e serviços. Mini Escavadeira Marca/modelo VIO 35 A0033 YANMAR – ANO 2011.	25%	87
----	-----	---	--	-----	----

Cláusula Segunda O presente aditivo, está fundamentado no artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Cláusula Terceira: Permanecem inalterados as demais cláusulas do contrato original que não colidem com este Termo Aditivo.

E por estarem desta forma justos e Contratados, firmam o presente com 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, sem emendas e rasuras, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Rodeio Bonito, 11 de fevereiro de 2024.

Paulo Duarte
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Marangon Terraplenagens Ltda.
CNPJ nº 08.025.634/0001-00
CONTRATADA

Testemunha 1º Wilson A. Branner
CPF: 947.190.800-06

Testemunha 1º Francisco Zeluck
CPF: 044.120.220-99

De acordo em data supra:
Leonardo Zatti
OAB/RS 125.423
Assessoria jurídica





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

Solicitação para realizar Aditivo de Contrato

Rodeio Bonito – RS, 11 de fevereiro de 2025.

Ao Setor de Licitações:

De: Setor de Compras

Assunto: Solicitação para realizar Aditivo de Contrato.

Prezada Senhora, responsável pelo Setor de Licitações:


Solicitamos de Vossa Senhoria, Aditivo de 25% do item nº 1,2,3 e 6 Contrato nº 301/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 26/2024.

Para atender demandas do Município, na construção de pocilgas, ampliação de empresas, aberturas de valas para colocação de tubos e manutenção de ruas e estradas.

E, em conformidade com a empresa, conforme e-mail em anexo.

Sendo o que tínhamos a tratar no momento, aproveitamos a oportunidade para elevar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Responsável pelo Setor de Compras

Recebido em 11/02 /...../2025.


Setor de Licitações

RE: Autorização Aditivo



De SANDRO MARANGON <rodeioveiculos@hotmail.com>
Para DEPARTAMENTO DE COMPRAS - MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO - RS <compras@rodeiobonito.rs.gov.br>
Data 2025-02-11 10:06

Bom Dia Valeria, aditivo aceite.

Att. Sandro Marangon

De: DEPARTAMENTO DE COMPRAS - MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO - RS <compras@rodeiobonito.rs.gov.br>

Enviado: terça-feira, 11 de fevereiro de 2025 11:02

Para: Rodeioveiculos@hotmail.com <Rodeioveiculos@hotmail.com>

Assunto: Autorização Aditivo

Bom dia

Vimos por meio deste e-mail solicitar de vossa empresa, autorização para realizar Aditivo de 25% dos itens nº1,2,3 e 6 do contrato 301/2024 Para atender as demandas do Município, na construção de pocilgas, ampliação de empresas, abertura de valas para irrigação ,valetas para colocação de tubos e manutenção de ruas e estradas.

Aguardamos com maior brevidade possível!

--

Atenciosamente,
Valéria Gollo Rodrigues
Departamento de Compras
Prefeitura Municipal de Rodeio Bonito - RS
55 3798 1155 | 55 996357052